

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1ª VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3º SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4º SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA MEDEIROS
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Ione Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton do Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton do Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Gabriel Picanço; e
- d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton do Sindpol; e
- g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Medeiros;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Medeiros;
- b) Deputado Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputada Jânio Xingu; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Coronel Chagas; e
- d) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Medeiros; e
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indígenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputada Catarina Guerra; e
- d) Deputado Gabriel Picanço.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Ione Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho; e
- g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Catarina Guerra;
- f) Deputado Soldado Sampaio; e
- g) Deputado Nilton do Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputada Ione Pedroso; e
- e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputada Chico Mozart;
- c) Deputado Eder Lourinho; e
- d) Deputado Nilton do Sindpol.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
 - b) Deputado Odilon Filho;
 - c) Deputada Catarina Guerra; e
 - d) Deputada Lenir Rodrigues.
- Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Medeiros

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 001/2019 02
- Comissão Especial Externa - Resol. nº 004/2019 - Edital de Convocação nº 002/2019 03
- Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário - Edital de Convocação nº 003/2019 03

Superintendência Administrativa

- Republicação da Resolução nº 126/2019 03
- Resoluções nº 127 a 132/2019 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resolução nº 3547 a 3550/2019 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“AUTORIZA A CESSÃO DE ARMAS DE FOGO AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS CARREIRAS DE SEGURANÇA PÚBLICA APÓS APOSENTADORIA, RESERVA OU REFORMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA aprovou e sancionou o seguinte:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, aos Servidores das Carreiras de Segurança Pública previstas nos artigos 175 a 181 da Constituição Estadual, das armas de fogo utilizadas em serviço, por ocasião de sua aposentadoria, reserva, reforma ou transferência para a inatividade.

§1º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do órgão de origem do servidor, ficando os herdeiros responsáveis pela devolução, em caso de falecimento.

§2º Nas situações de reforma de militares ou aposentadoria por invalidez de civis, a cessão da arma ficará condicionada à avaliação médica competente, no que se refere à sua capacidade para utilização do armamento.

Art. 2º A cessão das armas de fogo está condicionada a:

- I - Cumprimento dos requisitos previstos no artigo 37 do Decreto Federal n.º 5.123, de 10 de julho de 2004;
- II - Não haver registro de punição funcional em seu prontuário.

Art. 3º Caberá ao órgão responsável pela a armazenagem de arma de fogo, diretamente vinculado ao ex-servidor requerente, desde que preenchidos os requisitos dispostos no artigo 2º, as providências necessárias para o registro da arma cedida, compreendendo:

- I - Dar publicidade à deliberação que cedeu a arma de fogo;
- II - Cadastrar a arma nos termos estabelecidos na legislação federal;
- III - Emitir o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) correspondente ou outra certificação que eventualmente o suceder.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - MDB

JUSTIFICATIVA

O ônus dos servidores da Segurança Pública não se modifica juntamente com sua situação funcional. Mesmo servidores inativos, são pessoas que sempre priorizarão a segurança e bem-estar da comunidade, em detrimento de seu conforto e segurança pessoal.

A passagem para a inatividade não significa que os ex-servidores da Segurança Pública deixarão de estar atentos às situações em que sua pronta atuação possa salvar vidas. É necessário que tenham acesso às armas de fogo com as quais sempre desempenharam essas funções. E é justo que, para isso, não tenha que ser utilizados recursos do sustento de sua família para a aquisição de um novo armamento.

O presente projeto visa a regulamentar e normatizar a utilização de equipamentos públicos para a realização de uma função eminentemente pública.

Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação da presente proposição, por entender ser de grande importância.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - MDB

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

Boa Vista, 08 de abril de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

Convocamos os Senhores Parlamentares, membros da Comissão Especial Externa, “destinada a acompanhar as questões atinentes aos servidores da CODESAIMA – Companhia de Desenvolvimento de Roraima, bem como os problemas relacionados aos terceirizados do Estado de Roraima”, os Deputados: **Nilton do Sindpol**, Presidente; **Renato Silva**, Vice-Presidente; **Soldado Sampaio**, Relator; **Aurelina Medeiros**; **Coronel Chagas**; **Jeferson Alves e Renan Filho**, Membros, para Reunião Extraordinária, no Plenário desta Casa de Leis, dia 10 de abril do corrente ano, quarta-feira, logo após a Sessão Plenária, para tratar de assuntos de interesse desta Comissão.

Atenciosamente,

Nilton do Sindpol

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E
 SISTEMA PENITENCIÁRIO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/19

Em: 08/04/2019

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados, Soldado Sampaio, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Jorge Everton para reunião, no dia 09/04/19, após a sessão, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, que terá como objeto a discussão de assuntos relacionados à esta comissão.

Nilton SINDPOL

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 0126/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para fazerem parte da Comissão, por meio do Processo de Sindicância nº. 308/2019, que analisará eventual Extravio do Processo nº. 020/2016, no prazo de 30 (trinta) dias.

- Jisleyde Rocha da Silva – Matrícula 15783 (Presidente);
- Débora Strucker – Matrícula 15779 (Membro); e
- Graciacácia Varão Barros Catão – Matrícula 14582 (Membro).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0127/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Renan Bekel de Melo Pacheco**, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 15.04.2019, com retorno no dia 18.04.2019, para tratar de assuntos parlamentares, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0128/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Renato de Souza Silva**, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 15.04.2019, com retorno no dia 19.04.2019, para tratar de assuntos parlamentares, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0129/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jose Hamilton Gomes Loureiro Neto**, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 15.04.2019, com retorno no dia 19.04.2019, para tratar de assuntos parlamentares, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0130/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Raimundo Santos de Melo**, matrícula 19443, para viajar ao município de Uiramutã/RR, saindo no dia 05.04.2019, com retorno no dia 07.04.2019, para realizar serviços inerentes às suas funções, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0131/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **José Matias de Souza Junior**, matrícula 23216, que viajou ao município de Mucajaí/RR, no dia 04.04.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0132/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento das servidoras **Cristine Amorim Oliveira**, matrícula 23054 e **Rayane Silva Trajano**, matrícula 22557, para viajarem para a cidade de Manaus-AM, saindo no dia 04.04.2019, com retorno no dia 09.04.2019, para realizarem atividades inerentes às suas funções parlamentares, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 3547/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do servidor ANILTON FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 20671, no período de 02/04/2019 a 12/04/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/04/2019.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3548/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MICHAEL RAMON MILHOMEM ALBA, matrícula 19329, CPF: 938.689.102-63, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial II CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 8 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 9 de abril de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3549/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLAUTENS LISBOA CAVALCANTE, matrícula 16785, CPF: 311.210.803-59, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 7 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 9 de abril de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3550/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILMA ROMAO DA SILVA, matrícula 22900, CPF: 144.594.502-91, do Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 23 de março de 2019.

Boa vista - RR, 9 de abril de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**ACREDITE,
SONHOS
SE REALIZAM.**

**VENHA PARA
O ABRINDO CAMINHOS!**

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES
98402-5014

abrindocaminhos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você